



**OFÍCIO N.º 015-PMC/GP.**

Codajás/Am., 25 de março de 2022.

Da: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS / GABINETE DO PREFEITO  
Exmo. Sr. **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** – Prefeito Municipal  
End: Rua 05 de Setembro, 592 – Centro – CEP: 69.450-000.

**N E S T A**

Para: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Sr. Cleberson Antunes  
Ver. Presidente  
End: Rua 05 de setembro – Sn, Centro – CEP: 69.450-000.  
**N E S T A**

Senhor Presidente:

No cumprimento de nossas atribuições, encaminho, anexo, para apreciação e consequente aprovação dessa Casa de Leis, Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, Contratos, com os governos federais, estadual, ministérios, autarquias, fundações, órgãos públicos no exercício de 2022.**

No ensejo, colocamo-mos ao inteiro dispor de V. Exa. com protestos de estima e elevada consideração.

**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ n.º 04.263.331/0001-75**



**MENSAGEM N.º 004/2022.**

**Tendo este poder Executivo, a relevante missão de realizar uma Administração dentro da legalidade e das necessidades do nosso município.**

Cumpre-nos o dever de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **autoriza** o chefe do Executivo Municipal a **firmar Convênio, Contratos, com os governos federal, estadual, ministérios, autarquias, fundações, órgãos públicos no exercício de 2022.**

Por tratar-se de matéria de relevante interesse para a Administração, solicitamos que sua deliberação seja feita em caráter de **urgência especial**.

Destarte, tendo plena convicção de que essa Casa apreciará e aprovará o Projeto de Lei, objetivando em atender os benefícios que serão alcançados pela municipalidade, apresento aos nobres Edis, respeitosa saudação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2022, 84º aniversário de elevação à categoria de cidade.**

  
**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ n.º 04.263.331/0001-75



**PROJETO DE LEI N.º 004 /2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, Contratos, com os governos federais, estadual, ministérios, autarquias, fundações, órgãos públicos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio, Contratos, com os governos federal, estadual, ministérios, autarquias, fundações, órgãos públicos no exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2022.**

Atenciosamente,

**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal